



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1625 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de março de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 124/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 08 de março de 2021 a 06 de abril de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Ailton Francelino da Silva	1671	01/01/2020 a 31/12/2020
Lincoln Said de Andrade	20566	01/02/2020 a 31/01/2021
Marcos Vinícius Rangel Torres	21252	02/08/2019 a 01/08/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosmari da Cunha, Professora, matrícula nº 611, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/03/2014 a 09/03/2019, com início em 08 de março de 2021 a 05 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Francisco dos Santos Silva, Operador de Máquinas II, matrícula nº 20564, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2021, com início em 08 de março de 2021 a 05 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Raquel Aparecida Ferreira Pereira, brasileira, Professora, do Município de Santana do Itararé, lotada na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, matrícula nº 4161, requereu do Prefeito de Santana do Itararé readaptação;

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo Dr. Rafael Negrão Ferreira CRM-PR 22.146 e pelo médico do trabalho Dr. Júlio Cesar Ferraz CRM 10497;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64 da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora Raquel Aparecida Ferreira Pereira, matrícula nº 4161 em READAPTAÇÃO em funções Administrativas de Atendente na Biblioteca Municipal Ana Joaquina, localizada na Rua Dona Waldomira da Silva Isac nº 861 centro, sem prejuízo de suas remunerações, percebendo seus vencimentos pelo FUNDEB 40%.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1625 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de março de 2021 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 128/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor RODOVAL ISMAEL RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Comércio, Indústria e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 65/2021 da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão da Atenção Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 135/2018 de 05 de abril de 2018, que designou o servidor Kristian Sbolli, Enfermeiro-ESF (Equipe Rural), matriculado sob o nº 21039, para a coordenação da atenção primária à saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

Extrato de Termo de Cessão de Servidor nº 02/2021

Cedente: Município de Santana do Itararé
Cessionário: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

Objeto: Cessão dos servidores Danilo Tomaz de Oliveira Matosinho, Liliane Maria Guimarães e José Carlos dos Santos para exercerem as funções de presidente e membros da comissão de licitações, respectivamente.

Data da Cessão: 08/03/2021

Vigência do Termo: 12 meses

Amparo Legal: Lei Municipal nº 19/2013

Wenceslau Braz, 08 de março de 2021.

José de Jesuz Izac
Prefeito do Município de Santana do Itararé



1625do-08março2021.pdf

Código do documento c0fb9dca-3c7d-4817-b04e-da5fa5583ca8



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

08 Mar 2021, 19:37:44

Documento número c0fb9dca-3c7d-4817-b04e-da5fa5583ca8 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-08T19:37:44-03:00

08 Mar 2021, 19:38:16

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-08T19:38:16-03:00

08 Mar 2021, 19:38:24

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 26200) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-03-08T19:38:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f94e1b7ca7c7e1eb746e908f59a89a9a15255914358356c45e4a65d63bb54d20

(SHA512):2c02e3e13e3f46e81b253d80550bafabfd6433a62e90066400d7d0310ee0748fcdcd1bca721edcd817baceb3e6f2bcf9a3e1320ad314854dfe84cda1397bff0d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign